

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 043/2011, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ATLANTICA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar à CONTRATADA, ATLANTICA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.225.818/0001-06, localizada na RUA JOÃO AGAPITO, 125, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BAHIA, a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado, ou seja, que a partir dessa data, ambos não mais tem interesse nos serviços até então fornecidos, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA- COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força do presente RESCISÃO, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, com o compromisso por parte da CONTRATANTE, de solver restos a pagar dos serviços prestados até a presente data.

### CLÁUSULA TERCEIRO - DA BASE LEGAL

Art. 79, Insc. II da Lei 8.666/93

Atenciosamente,

Buerarema - Bahia, 02 de dezembro de 2011.

Mardes Lima Monteiro de Almeida  
Prefeito Municipal

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia  
TEL (73) 3237-2381, Site: [www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

F46038E0923373B6CB8B474645319BE3